



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Ofício nº 510/19 – GP

Foz do Iguaçu, 11 de junho de 2019.

Assunto: **Resposta ao Requerimento nº 156/2019.**

Senhor Presidente:

Em atenção ao Requerimento nº 156/2019, de autoria do Nobre Vereador João Miranda, encaminhado pelo Ofício nº 420/2019-GP, de 20 de maio de 2019, dessa Casa de Leis, acerca da existência de travessia alterantiva do Rio Paraná, informamos o assunto estava sendo conduzido pelo Conselho de Desenvolvimento Econômico de Foz do Iguaçu – CODEFOZ, o qual informou que as tratativas foram encerradas devido ao início das obras da Segunda Ponte entre Brasil e Paraguai, dado que o consórcio responsável pela obra utilizará a área que seria destinada à colocação da estrutura administrativa e aduaneira como espaço de atuação dos funcionários contratados e de armazenamento de materiais que serão utilizados para a construção da ponte no lado paraguaio.

Atenciosamente,

Francisco Lacerda Brasileiro
Prefeito Municipal

Ao Senhor
BENI RODRIGUES
Presidente da Câmara Municipal
FOZ DO IGUAÇU – PR

GP/CKS

Câmara Municipal de Foz do Iguaçu
Processo: **1082/2019**
Requerente: PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU
Assunto: Responde Requerimento
Data: 14/06/2019 09:02

